



Reis  
→

## FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

### ATA N.º 9/2014

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, pelas vinte horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, Presidente e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, secretário e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, tesoureiro.

#### 1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida pelo senhor secretário, foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - Apreciação de assuntos de interesse da Freguesia: - A senhora Presidente informou os restantes membros do executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

#### 2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: - Submeteu a Senhora Presidente à apreciação da Junta de Freguesia o pedido de emissão de parecer prévio para a celebração do seguinte contrato de aquisição de serviços, por ajuste direto:

- Aquisição de serviços de assessoria no âmbito da contratação pública, pelo preço base de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), (documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma).

2.2 - ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA: - Em virtude de um membro do Executivo não poder estar

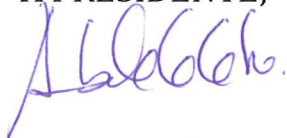
presente na data devida da próxima reunião de Junta, foi deliberado por unanimidade alterar o dia da sua realização para 16-10-2014, do qual será dado conhecimento por edital.

**3. - PAGAMENTOS:** - Foram ratificados os despachos da Senhora Presidente, que no período de 21 de agosto a 17 de setembro do ano de dois mil e catorze, autorizam pagamentos no valor de 21.776,87 € (vinte e um mil setecentos e setenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente ata.

**4. - APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**5. - ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, a Senhora Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

A PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



O TESOUREIRO;

